

# DIÁRIO DO MUNICÍPIO

### Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI 09 DE AGOSTO DE 2024 Nº 3.287

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

### Decretos

#### DECRETO N. 19.726, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.836.300,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.836.300,00 (vinte e três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 23.836.300,00 (vinte e três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos reais), detalhado Anexo I (A - Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 9 de agosto de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

Valor Total do Decreto	23.836.300,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Anulação parcial: 80.10.4.6.90.71.28.843.0001.0.002.01.1100000		Suplementação: 40.10.3.3.91.39.12.361.0003.2.013.01.2200000
80 - Encargos Gerais Do Município		40 - Secretaria De Educação E Cidadania
4.6.90.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada	4.103.300,00	3.3.91.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra
0.002 - Serviços Da Dívida Geral	4.103.300,00	-Orçamentário
1100000 - Geral		2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental
		2200000 - Ensino Fundamental
2. Anulação parcial: 80.10.4.6.90.71.28.843.0001.0.002.01.1100000		Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.2200000
80 - Encargos Gerais Do Município		40 - Secretaria De Educação E Cidadania
4.6.90.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada	8.811.000,00	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
0.002 - Serviços Da Dívida Geral		2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental
1100000 - Geral		2200000 - Ensino Fundamental
3. Anulação parcial: 40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.067.02.2610000		Suplementação: 40.20.3.3.90.39.12.361.0003.2.021.02.2620000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania		40 - Secretaria De Educação E Cidadania
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	75 000 00	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.067 - Manutenção Dos Serviços Administrativos - Fundeb	75.000,00	2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb
2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da		2620000 - Educação - Fundeb - Outros
Educação		
4. Anulação parcial: 40.20.3.1.91.13.12.367.0003.2.061.02.2610000		Suplementação: 40.20.3.3.90.39.12.361.0003.2.021.02.2620000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania		40 - Secretaria De Educação E Cidadania
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.061 - Manutenção Do Ensino Especial - Fundeb	119.000,00	2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb
2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da		2620000 - Educação - Fundeb - Outros
Educação		-

#### 09 de Agosto de 2024 - página 2

5. Anulação parcial: 40.20.3.1.91.13.12.365.0003.2.023.02.2710000		Suplementação: 40.20.3.3.90.39.12.361.0003.2.021.02.2620000		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.023 - Manutenção De Creches E Imis - Fundeb 2710000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Creche	513.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2620000 - Educação - Fundeb - Outros		
6. Anulação parcial: 40.20.3.1.91.13.12.365.0003.2.022.02.2720000		Suplementação: 40.20.3.3.90.39.12.361.0003.2.021.02.2620000		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 2720000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Pré-Escola	3.724.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2620000 - Educação - Fundeb - Outros		
7. Anulação parcial: 40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.021.02.2610000		Suplementação: 40.20.3.3.90.39.12.361.0003.2.021.02.2620000		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação	571.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2620000 - Educação - Fundeb - Outros		
8. Anulação parcial: 40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.021.02.2610000		Criação e Suplementação: 40.20.3.3.90.39.12.365.0003.2.022.0 2.2740000		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação	5.920.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 2740000 - Educação-Fundeb-Outros - Pré-Escola		

#### **DECRETO N. 19.727, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.656.600,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023; D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.656.600,00 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais);

II - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2023, no valor de R\$ 261.616,00 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 11.010.984,00 (onze milhões, dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 9 de agosto de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

Valor Total do Decreto	11.656.600,00					
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito				
1. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.02.3010024				
Excesso de arrecadação rubrica 1780 - Juros Bancários - SUS Estadual	384.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 3010024 - Atenção Básica - Sus - Sistema Único De Saúde				
2. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 80.10.4.6.90.71.28.843.0001.0.002.93.1				
Cancelamento de Restos a Pagar 2023 - Código de Aplicação 1000081	261.616,00	80 - Encargos Gerais Do Município 4.6.90.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 0.002 - Serviços Da Dívida Geral 1000081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP				
2. Apulcaão parcial: 20.40.2.2.00.44.45.427.0044.2.044.04.4400000		Suplementação: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.011.01.1100000				
3. Anulação parcial: 30.10.3.3.90.41.15.127.0011.2.011.01.1100000  30 - Secretaria De Urbanismo F Sustentabilidade		30 - Secretaria De Urbanismo F Sustentabilidade				
3.3.90.41 - Contribuições	269.000.00	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica				
- Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade  00 - Geral		2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade 1100000 - Geral				

### DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.287

	Suplementação: 45.10.3.3.90.36.27.812.0004.2.029.01.1100000
400.000,00	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.029 - Atividades De Esportes
	1100000 - Geral
	Suplementação: EE 40 2 2 00 20 45 452 0009 2 044 04 4400000
-	Suplementação: 55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.1100000  55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade
1.539.300,00	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 1100000 - Geral
	Suplementação: 60.10.3.3.90.30.10.301.0006.2.002.01.3010000
100.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica
	Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000
1.200.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitala
	T
-	Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.303.0006.2.036.01.3040000
2.000.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.036 - Assistência Farmacêutica 3040000 - Assistência Farmacêutica
	Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.3010000
-	60 - Secretaria De Saúde
1.200.000,00	3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 3010000 - Atenção Básica
1.500.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E
	Hospitalar
	Suplementação: 60.10.3.3.90.37.10.301.0006.2.002.01.3010000
15.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica
	0
810.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.37.10.302.0006.2.035.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
	Suplementação: 80 10 3 4 00 45 04 422 0004 2 000 04 4400000
-	Suplementação: 80.10.3.1.90.16.04.122.0001.2.009.01.1100000 80 - Encargos Gerais Do Município
700.000,00	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 1100000 - Geral
	Criação e Suplementação: 80.10.4.6.90.71.28.843.0001.0.002.03.100008
1	
544.673,00	80 - Encargos Gerais Do Município 4.6.90.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 0.002 - Serviços Da Dívida Geral 1000081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP
544.673,00	4.6.90.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 0.002 - Serviços Da Dívida Geral
	1.539.300,00 100.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00 1.500.000,00

# **Editais**

#### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 156/2024 Edital de Concurso Público: 05/2023 Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Homologação: 24/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 9h do dia 15/08/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Histórico escolar do Ensino Fundamental completo (original)
- \*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital. 02 - LUCIANO ANTONIO SCARPA

São José dos Campos, 09 de agosto de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 157/2024

Edital Concurso: 07/2023 Cargo: PROCURADOR Homologação: 23/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 10h do dia 15/08/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado a Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de bacharel em Direito (original)
- Registro na Ordem dos Advogados do Brasil OAB (original)
- \*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

04 - KELLY CRISTINA MAJIMA

São José dos Campos, 09 de agosto de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Diretora de Gestão de Pessoas Carreiras

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 158/2024

Edital Concurso: 04/2023

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - FARMÁCIA

Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 14h do dia 15/08/2024, no 1° andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Farmácia (original)
- Registro no conselho de classe (original)
- \*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

07 - THATIANE MOREIRA QUERIDO SEREGHETI São José dos Campos, 09 de agosto de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 159/2024

Edital Concurso: 04/2023

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPIA

Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca as candidatas abaixo relacionadas para se apresentarem às 14h do dia 15/08/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior Completo em Fisioterapia (original)
- Registro no conselho de classe (original)
- \*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
- 2 VANDRESSA SILVA DE ALMEIDA
- 3 RENATA CHRISTINA ROBORTELLA

São José dos Campos, 09 de agosto de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 160/2024

Edital Concurso: 04/2023

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGIA

Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 14h do dia 15/08/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior Completo em Psicologia (original)
- Registro no conselho de classe (original)
- \*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
- 3 RAQUEL ELISA FIALHO GIUNCHETTI

São José dos Campos, 09 de agosto de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 161/2024

Edital Concurso: 04/2023

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 15h30 do dia 15/08/2024 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Técnico de Radiologia completo e registro no conselho de classe (originais)

\*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

06 - EDUARDO DOMINGOS PORTELLA GUILHERME

São José dos Campos, 09 de agosto de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

#### Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 82.0303.0034.0000, Capão Grosso, Processo nº 75371/2024 que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo da Notificação Preliminar nº 2435660 sendo concedidos 20 (vinte) dias de prazo para sanar a irregularidade.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 46.0146.0032.0000, Jardim Satélite, Processo 53594/2024 que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 475885 tendo em vista a aprovação do processo ARA nº 70500/2024.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 27.0074.0004.0000, Alto da Ponte, que o pedido formalizado por V.Sa por meio do processo 58336/2024, referente à Notificação Preliminar nº 475799, foi INDEFERIDO tendo em vista que, até a presente data, sequer foi protocolado processo em nome do proprietário do imóvel para regularização da construção.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 43.0032.0002.0000, Centro, que o pedido formalizado por V.Sa por meio do processo 82881/2024, referente ao Auto de Infração e Multa nº 2438752, foi INDEFERIDO tendo em vista o indeferimento do processo n. 50197/2024.

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem:

- ART/RRT de execução da reforma, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade:

Bairro Putim - II: 71.0002.0010.0001 - NP 2438232;

 desobstrução imediata do logradouro público, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 651/2022:

Bairro Putim - II: 71.0002.0010.0001 - NP 2438236; Bairro Caiuru - II: 80.0320.0053.0000 - NP 2440557:

Ficam autuados os proprietários dos imóveis por não providenciarem:

- a regularização da construção, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:
   Bairro Pararangaba I.I.: 59.0124.0027.0000 AIM 2439514 Processo 83418/2024:
- a contenção do terreno, com apresentação de ART/RRT, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:

Bairro Alto da Ponte - I.I.: 27.0081.0001.0000 - AIM 2441854 - Processo 88615/2024:

Fica autuado o proprietário do imóvel por:

- prosseguir obra embargada, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:

Bairro Jardim Satélite - I.I.: 46.0114.0019.0005 - AIM 2442352 - Processo

Fica multado o proprietário do imóvel por não providenciar:

a regularização da construção, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023):

Bairro Jardim Esplanada II - I.I.: 40.0076.0014.0000 - AIM 466507 - Processo 37414/2024 - R\$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais).

# Licitações

#### Secretaria de Saúde

**Edital de licitação:** PE 044/SS/2024. Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos Diversos. Abertura em 22/08/2024 às 08h30.

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: PE 043/SS/2024. Objeto: Aquisição de Medicamento - Biperideno, Cloridrato. Informamos que a licitação em referência, que aconteceria em 20/08/2024 às 08h30, foi prorrogada por prazo indeterminado.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

# **Contratos**

#### Divisão de Formalização e Atos

### ERRATA DO BOLETIM Nº 3286 DO DIA 08/08/2024 ONDE SE L $\hat{\mathbf{F}}$

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 431/2023

DATA: 07/08/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADR TRANSPORTES E LOCACOES LTDA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS COMMAQUINA RETROESCAVADEIRA / PA CARREGADEIRA

NVOA VIGENCIA: 14/08/2025 VALOR: MAIS R\$ 292.982,40

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 087/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 65404/2023

LEIA-SE:

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 431/2023

DATA: 06/08/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADR TRANSPORTES

E LOCACOES LTDA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS COM MAQUINA RETROESCAVADEIRA

/ PA CARREGADEIRA

NVOA VIGENCIA: 14/08/2025 VALOR: MAIS R\$ 292.982,40

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 087/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 65404/2023

4º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020 DATA: 07/08/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LIRIOS DO CAMPO

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN MÁRCIA APARECIDA MARTINS DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE 0 A 5

NOVA VIGENCIA: 14/08/2026 VALOR: MAIS R\$ 2.940.950,88

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 42209/2020

4º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 8/2020 DATA: 07/08/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LIRIOS DO CAMPO

OBJETO DESENVOLVIMENTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN DIÁCONO JOSÉ ARANTES LIMA DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5

NOVA VIGENCIA: 14/08/2026 VALOR: MAIS R\$ 3.010.500,00

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 42210/2020

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 420/2022

DATA: 08/08/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLINICA MARTINEZ &

KRUMENAUER LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.

NOVA VIGENCIA: 09/08/2025 VALOR: MAIS R\$ 1.019.699.95

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 208/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 77648/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2022 DATA: 09/08/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO AMIGOS DO JARDIM MAJONEL

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CECOI PRIMAVERA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5

NOVA VIGENCIA: 22/08/2026

VALOR: MAIS R\$ 3.767.887,20

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 88962/2022

### **Portarias**

#### Secretaria de Governança

Portaria nº 171/SG/AG/2024

de 05 de agosto de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8° do Decreto n° 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6°, do Decreto n.º 19513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, designada pela Portaria nº 129/SG/AG/2024, publicada em 11 de abril de 2024, ato prorrogado pela Portaria nº 155/SG/AG/2024, publicada em 10 de junho de 2024, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo n.º 47331/2024. Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rafael Gustavo Batista da Silva

Auditor Geral em Exercício

#### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

#### PORTARIA Nº25/SGAF/2024

#### de 06 de agosto de 2024

Fixa o Custo Unitário Básico - CUB para fins de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN relacionado à mão de obra da construção civil.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50 da Lei Complementar nº 272, de 18 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 660, de 31 de outubro de 2022, que determina a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN resultante das atividades referentes às edificações de imóveis no município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 19.266, de 07 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Declaração Tributária de Conclusão de Obra - DTCO e os procedimentos para apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN referente à execução de obras de construção civil, alterado pelo Decreto nº 19.345, de 06 de julho de 2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Para efeito de incidência do ISSQN fica estabelecido o Custo Unitário Básico - CUB para os padrões construtivos abaixo relacionados, conforme divulgado pelo Sindicato Estadual da Indústria da Construção Civil - SindusCon/ SP, para obras concluídas de 10 de agosto de 2024 a 09 de setembro de 2024.

	COM DESON	ERAÇÃO	
	Padrão	CUB (R\$ / m²)	
Residencial Unifamiliar	R1-B	897,38	
	R1-N	1.264,58	
	R1-A	1.372,37	
	RP1Q	1.217,67	
Residencial Multifamiliar	PIS	611,06	
	PP-B	756,20	
	PP-N	1.156,90 710,57 1.006,04 1.060,81	
	R8-B		
	R8-N		
	R8-A		
	R16-N	968,31	
	R16-A	1.192,24	
Comercial	CSL-8N	1.011,55	
	CSL-8A	1.038,63	
	CSL-16N	1.346,25	
	CSL-16A	1.432,51	
	CAL-8N	1.124,41	
	CAL-8A	1.135,05	
Industrial	GI	562,51	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos, 06 de agosto de 2024.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos 06 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

#### PORTARIA Nº 04/SEURBS/SG/2024

De 07 de agosto de 2024

O Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas nos artigos 1º e 5º, ambos do Decreto nº 17.969, de 26 de setembro de 2018;

Considerando o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar n. 623, de 09 de outubro de 2019, que estabelece as normas relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo;

Considerando o disposto nas Cláusulas 5ª e 6ª do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, ratificado pela Lei Municipal n. 10.385, de 13 de outubro de 2021;

#### RESOLVE:

As diretrizes para loteamento, bem como os documentos previstos no artigo 9º da Lei Complementar n. 623, de 09 de outubro de 2019, deverão ser encaminhadas para análise do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba para emissão das diretrizes ambientais e avaliações posteriores, quando couber.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 07 de agosto de 2024.

Marcelo Pereira Manara

# Fundação Cultural

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, na pessoa de seu Diretor Presidente, Washington Benigno de Freitas, autoriza a publicação do extrato de contrato e suas alterações:

1° T.A. CONTRATO N°306/PE022/FCCR/2023

DATA: 08/08/2024

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E L.T. ARTE PAISAGEM E TERRAPLANAGEM EIRELI

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR 12 MESES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES MANTIDAS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

VIGÊNCIA: 09/08/2024 a 08/08/2025 VALOR TOTAL: R\$200.701.73

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 761/SG/2023

# **IPSM**

PORTARIA Nº 317/IPSM/2024

De 08 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, pelo Artigo 17, Inciso VI, RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. LILIAN RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ECONOMISTA, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 10.408/2021, que alterou a Lei 9.561/2017, a contar de 08/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 08 de agosto de 2024.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

#### DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.287

#### PORTARIA Nº 271/IPSM/24

De 27 de junho de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do art. 17 da Lei n. 10.408/2021, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/2021, para representar o Instituto de Previdência do Servidor Municipal no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 02/IPSM/2024 e seus aditamentos, firmados com a empresa Villa Agência de Turismo LTDA, para prestação de serviços de agenciamento de viagens corporativas para atender as necessidades do IPSM; os seguintes servidores: Gestora: Izabel Maria Cardoso, matrícula 58. Fiscais: Leandro Moraes dos Santos, matrícula 83. Pedro Henrique Martins Máximo, matrícula 95.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 32/IPSM/2024, de 24 de janeiro de 2024. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de junho de 2024.

#### PORTARIA Nº 272/IPSM/24

De 27 de junho de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do art. 17 da Lei n. 10.408/2021, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/2021, para representar o Instituto de Previdência do Servidor Municipal no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 03/IPSM/2024 e seus aditamentos, firmados com a empresa, Reginaldo Aparecido Guimarães - MEI, para fornecimento de água mineral, em galões de 20 litros, para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos - IPSM SJC; os seguintes servidores: Gestora: Izabel Maria Cardoso, matrícula 58. Fiscais: Leandro Moraes dos Santos, matrícula 83. Pedro Henrique Martins Máximo, matrícula 95.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 34/IPSM/2024, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de junho de 2024.

#### PORTARIA Nº 273/IPSM/24

De 27 de junho de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do art. 17 da Lei n. 10.408/2021, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/2021, para representar o Instituto de Previdência do Servidor Municipal no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 05/IPSM/2024 e seus aditamentos, firmados com a empresa, S & A Ar Condicionado LTDA, para contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ares condicionados do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM; os seguintes servidores: Gestora: Izabel Maria Cardoso, matrícula 58. Fiscais: Leandro Moraes dos Santos, matrícula 83. Pedro Henrique Martins Máximo, matrícula 95.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 80/IPSM/2024, de 26 de fevereiro de 2024. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de junho de 2024.

#### PORTARIA Nº 274/IPSM/24

De 27 de iunho de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do art. 17 da Lei n. 10.408/2021. resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/2021, para representar o Instituto de Previdência do Servidor Municipal no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 13/IPSM/2021 e seus aditamentos, firmados com a empresa, AUTHANA - Locadora de Veículos Authana LTDA., para prestação de serviço de locação de veículo leve com capacidade para 05 (cinco) pessoas; os seguintes servidores: Gestora: Izabel Maria Cardoso, matrícula 58. Fiscais: Leandro Moraes dos Santos, matrícula 83. Pedro Henrique Martins Máximo, matrícula 95.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 100/IPSM/2023, de 13 de março de 2023. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de junho de 2024.

## **Outros**

#### Secretaria de Governança

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

Processo Relacionado: Averiguação Preliminar n.º: 51375/2024

Considerando o baixo potencial ofensivo da irregularidade objeto dos autos da averiguação preliminar n.º 51375/2024, que configura infração ao artigo 97, inciso VII, da Lei Complementar n.º 056/92;

Considerando que o servidor compromissário se comprometeu a observar e a cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público municipal, notadamente os previstos na Lei Complementar 056/92; assumiu o dever de doravante, em situações similares a objeto de apuração da averiguação preliminar n.º 51375/2024, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

Celebrou-se o presente Termo de Ajustamento de Conduta com prazo de cumprimento de dois anos a contar da publicação do presente.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro.

Celebrante: Denize de Assis Costa, matrícula 482071/1- Chefe da Divisão de Procedimentos Disciplinares.

#### PROCESSO INTERNO

Processo n.º 99589/2022

Processo n.º 78047/2022

CARLOS ROBERTO CARDOSO COUTINHO - Matrícula n.º 711712/1

Conclusão: Após relatório final expedido pela Comissão Processante, a autoridade julgadora determinou a aplicação da penalidade de suspensão de quatorze dias ao servidor, nos termos do artigo 107, inciso II, combinado com o artigo 108, por infração aos artigos 97, inciso XI, e 98, inciso V, todos dispositivos da Lei Complementar 056/92.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro.

Autoridade Julgadora: DERIK LUIZ FERNANDES DA SILVA - Auditor Geral em Exercício.

### AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Data: 08/08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 040 - 2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016-2024

Com base no §3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021

O Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba com sede na Rua Euclides Miragaia nº 433 - sala 201/202, Centro, São José dos Campos - SP, inscrita no CNPJ sob nº 045.082.421/0001-47, neste ato, torna público o interesse na contratação de **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 10 APARELHOS DE AR-CONDICIONADO** em execução única no escritório do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

O Termo de Referência da contratação e o modelo da proposta comercial, encontra-se disponível nos anexos desta Publicação, no site <a href="www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br">www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br</a>. A proposta comercial deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações situado em: Rua Euclides Miragaia n° 433 - Sala 201/202, Centro, São José dos Campos - SP e ou pelo e-mail: <a href="mailto:compras@agenciaambientaldovale.sp.gov.br">compras@agenciaambientaldovale.sp.gov.br</a>

Valor global estimado para contratação: R\$ 1.933,20 (mil, novecentos e trinta e três reais, vinte centavos.)

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14 de agosto de 2024 às 16:30.

Claudio Scalli

Secretário Executivo

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

# **Anexos**

#### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 08/CG/2024 Secretaria de Saúde

A Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio, em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 03/SS/ACS /2024, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. A Secretária de Saúde de São José dos Campos, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subseqüente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 3.287 de 09 de Agosto de 2024, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olívo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115. São José dos Campos, 08 de Agosto de 2024.

Nadia Csoknyai Del Monte Kojio

Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos

	RELAÇÃO Nº 003/ ACS/2024 FOLHA Nº 01						
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO:  Arquivo Central da Saúde	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUI Cos Saúde Coi e Ir Adı Ativ		F U N Ç Ã O / SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas - Atividade - Meio		
CÓD. CLASSIFICA- ÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		ELIMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.01	Memorando/Comunicação Interna	1997,1998,1999, 2001,2002,2005, 2007,2008,2009	2,24	Metros Lineares			DRC- DAC/UBS, HM - Retirada Amostragem
2.0.10.00.02	Registro de Protocolo de Corres- pondência	2001,2014	0,28	Metros Lineares			DRC- DAC/UBS - Retirada Amostragem

	RELAÇÃO Nº 003/ACS/2024 FOLHA Nº 02						
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO:  Arquivo Central da Saúde	G R U P O FUNCIONAL:  Serviços Públicos	SUB-GRUI Saúde	PO FUNCIO	NAL:	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Assistência a Saúde Pública / Supervisão e Coordenação do Atendimento dos Distritos Sanitários	
CÓD. CLASSIFICA- ÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANT. ESPEC.		ELIMINAÇÃO Realização	OBSERVAÇÕES
5.2.02.01.19	Relatório de Encaminha- mento para Cirurgia Eletiva	2001	0,14	Metros Lineares			DRC - DAC / PIO 12 - Retirada Amostragem

SECRETARIA: Saúde	RELAÇÃO Nº 003/ACS/2024 FOLHA Nº 03 FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Assistência a Saúde Pública Atendimento Ambulatorial						
CÓD. CLASSIFICA- ÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL DATAS - LIMITE UNIDADE DE ARQUIVAMENTO  QUANT. ESPEC. Prevista		ELIMINAÇÃO Realização	OBSERVAÇÕES			
5.2.02.02.06	Boletim Diário de Atendimento - BDA	2001, 2005,2006, 2007, 2008,2009 2010, 2011, 2012	5,32 Metros 006, 009 Lineares			UBS - CRMI, Paraíso do Sol, Novo Horizonte, Alto da Ponte, Bonsucesso, Santana, São Francisco Xavier e URL - Retirada Amostragem	
5.2.02.02.07	Guias de Encaminhamento Médico - Referência / Contra - Referência	2019	0,42	Metros Lineares			DRC - DAC/Vários Prestadores - Retirada Amostragem

### DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.287

### 09 de Agosto de 2024 - página 9 -

5.2.02.02.10	Receituário Azul	2005, 2007,2008	0,42	Metros		UBS - Alto da Ponte, Santana -
				Lineares		Retirada Amostragem
5.2.02.02.13	Requisições de Exames -	2001, 2002,	6,16	Metros		DRC - DAC/ ACTA, Santa Casa -
	SADT	2003, 2006,		Lineares		Retirada Amostragem
		2008, 2011, 2019				
5.2.02.02.69	Resultados de Exames	1998, 1999,	2,66	Metros		DRC - DAC/ UBS - Retirada
		2000, 2001, 2004		Lineares		Amostragem

							RELAÇÃO Nº 003/ACS/2024
	FOLHA Nº 4						
SECRETARIA:	DEPARTAMENTO:	G R U P O	SUB-GRU	JPO FUNCIO	ONAL:		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO:
Saúde		FUNCIONAL:	Saúde	Saúde			Assistência a Saúde Pública
	Arquivo Central da Saúde Serviços Públicos					/ Atendimento Hospitalar	
							Emergencial
CÓD. CLASSIFICA-	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS E	LIMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
ÇÃO					ARQUIVAMENTO		
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.02.03.02	Avisos de Transferência de	2004, 2005,2007	0,70	Metros			DRC - DAC/Várias Unidades
	Pacientes			Lineares			Hospitalares - Retirada Amostragen
5.2.02.03.12	Escola Mensal de	1998	0,14	Metros			DRC - DAC/Várias Unidades
	Revezamento de			Lineares			Hospitalares - Retirada Amostragen
	Funcionários						,
5.2.02.03.22	Livros de Protocolo de	1998	0,14	Metros			DRC - DAC/Várias Unidades
	Exames			Lineares			Hospitalares - Retirada Amostragem

	DEL 40 Ã O DE DO	ACUMENTOS BAR	. =: !!!!!!	ĩo			RELAÇÃO Nº 003/ACS/2024 FOLHA Nº 5
SECRETARIA:	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO  ECRETARIA: DEPARTAMENTO: G R U P O SUB-GRUPO FUNCIONAL:  FUNCIONAL:						
Saúde	Arquivo Central da Saúde	Serviços Públicos	Saúde			Vigilância a Saúde Pública / Vigilância Epidemiológica -	
CÓD. CLASSIFICA-	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		ADE DE DATAS ELIMINAÇÃO		LIMINAÇÃO	Controle de Endemias OBSERVAÇÕES
ÇÃO			QUANT.	AMENTO ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.03.01.07	Fichas de Investigação Epi- demiológica das Doenças de Notificação Compulsória	1999, 2007	1,54	Metros Lineares			DRC - VEC/ Hospital Municipal (cópias) - Retirada Amostragem ,
5.2.03.01.12	Boletim Mensal de Doses de Vacinas Aplicadas	1998, 1999, 2002, 2007	0,56	Metros Lineares			DRC - VEC/ Hospital Municipal - Retirada Amostragem
5.2.03.01.13	Controle Mensal de Estoque de Vacina	1999	0,14	Metros Lineares			DRC - VEC/ Hospital Municipal - Retirada Amostragem

							RELAÇÃO Nº 003/ACS/2024			
	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO									
SECRETARIA:	DEPARTAMENTO:	G R U P O FUNCIONAL:	SUB-GRU	PO FUNCIO	NAL:	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO:				
Saúde	Arquivo Central da Saúde	Serviços Públicos	Saúde				Vigilância a Saúde Pública / Vigilância Sanitária			
CÓD. CLASSIFICA- ÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO				OBSERVAÇÕES			
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização				
5.2.03.02.02	Boletins Mensais de Atendimento	2010	0,24	Metros Lineares			DRC - Vigilância Sanitária - Retirada Amostragem			

	RELAÇÃO Nº 003/ACS/2024 FOLHA Nº 07						
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GRUI Saúde	PO FUNCIÓ	DNAL:		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Gerenciamento de Programas, Projetos e Ações da Área da Saúde Pública / Coordenação do Programa de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/ Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDSA
CÓD. CLASSIFICA- ÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANT. ESPEC.		DATAS ELIMINAÇÃO  Prevista Realização		OBSERVAÇÕES
5.2.04.02.11	Formulário Relativo à CD4 e Carga Viral	2013	0,70	Metros Lineares		-	DRC - DAC - Retirada Amostragem

	RELAÇÃO Nº 003/ACS/2024 FOLHA Nº 08								
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	G R U P O FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GR Saúde	UPO FUNC	CIONAL:		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Avaliação, Controle e Auditoria da Àrea de Saúde - DIACAUD		
CÓD. CLASSIFICA- ÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES		
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização			
5.2.05.00.02	Laudos Médicos para Cirurgia Eletiva	1999	0,28	Metros Lineares			DRC - DAC/ Vários Prestadores - Retirada Amostragem		
5.2.05.00.03	Ficha de Solicitação de Serviços de Apoio de Diagnose e Terapia - SADT	2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2008, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2019	93,66	Metros Lineares			DRC - DAC/ HM, Vale Clin, Plani, Guaceli, Univap, Fisiovale, Hemoterapia, Jorge Zarur, Santa Casa, Dimen, Skope, Radioterapia, Oftalmovale, Interclicas - Retirada Amostragem		
5.2.05.00.04	Procedimentos de Alto Custo	2004, 2005, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2019	9,10	Metros Lineares			DRC - DAC/ ACTA, Santa Casa - Retirada Amostragem		
5.2.05.00.05	Laudos Médicos para Emissão de Autorização de Internação Hospitalar	2007, 2010 2011, 2012,	4,76	Metros Lineares			DRC - DAC/ Vários Prestadores Hospitalares - Retirada Amostragem		

							RELAÇÃO Nº 003/ACS/2024	
	RELAÇÃO DE DOC	FOLHA N° 09						
SECRETARIA:	DEPARTAMENTO:	G R U P O FUNCIONAL:		JPO FUNC	IONAL:		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO:	
Saúde	Arquivo Central da Saúde	Serviços Públicos	Saúde				Controle, Coordenação e Aplicação dos Recursos Estratégicos / Serviços Internos	
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE		ADE DE AMENTO	DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização		
5.2.07.03.11	Autorização de Fornecimento - AF	2005, 2007,2008, 2010, 2011, 2012, 2013	23,10	Metros Lineares			DRC - DAC/ DCLS - Retirada Amostragem	
5.2.07.03.14	Relatórios de Notas Fiscais Liberadas para Pagamentos	2009, 2011,2012	0,84	Metros Lineares			DRC - DAC/ Cópias de Memorandos e Notas - Retirada Amostragem	
5.2.07.03.15	Planilha de Controle de Recebimento Geral	2002, 2003,2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2011, 2012, 2013, 2014.	4,90	Metros Lineares			DRC - DAC - Retirada Amostragem	
5.2.07.03.26	Processos Relativos à Solicitação de Medicamentos, Exames, Empréstimos ou Compra de Equipamentos Médicos	2010	0,28	Metros Lineares			DRC - DAC/ Medicamentos do Estado - Retirada Amostragem	
5.2.07.03.29	Requisição de Materiais de Estoque - RME	1999, 2010	0,42	Metros Lineares			DRC - DAC/ Hospital Municipal - Retirada Amostragem	

#### ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Av. Olívo Gomes, 100 - Santana

São José dos Campos - SP - CEP: 12.211-420Fone: (12) 3924 7300 - ramal 7411 - E-mail: <a href="mailto:apmsjc@fccr.org.br">apmsjc@fccr.org.br</a>